



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar



PORTARIA GAB/PREF/PMVG 007/2.018

Dispõe sobre designação de servidor para substituir o Secretário Municipal de Planejamento no período de férias, e dá outras providências.

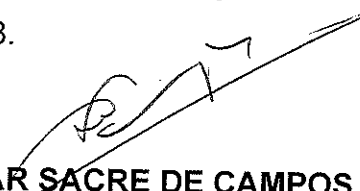
LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JOÃO CARLOS CARDOSO** para substituir o Secretário Municipal de Planejamento, Sr. Edson Roberto Silva, durante o período de gozo de férias de **15/03/2.018** até **06/04/2.018**, com ônus para o exercício do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 15 de março de 2.018.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

Várzea Grande, 16 de março de 2018.

Diógenes Marcondes

Secretário de Saúde SMS/VG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
LICENÇA CONJUNTO HABITACIONAL SANTA MARIA II**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT, inscrito no CNPJ nº 03.507.548/0001-10, torna-se público que requereu a Secretaria Municipal de Meio e Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande/MT – SEMMADRS, Licença Localização, Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação, de um Conjunto Habitacional, "SANTA MARIA II", localizado no Loteamento SANTA MARIA, no Município de Várzea Grande/MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PORTARIA GAB/PREF/PMVG 007/2.018**

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 007/2.018

Dispõe sobre designação de servidor para substituir o Secretário Municipal de Planejamento no período de férias, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JOÃO CARLOS CARDOSO** para substituir o Secretário Municipal de Planejamento, Sr. Edson Roberto Silva, durante o período de gozo de férias de **15/03/2.018** até **06/04/2.018**, com ônus para o exercício do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 15 de março de 2018.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PORTARIA Nº302/2018**

PORTARIA Nº302/2018

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2015/2016, a vigorar a partir de **05.03.2018** a **14.03.2018**, a servidora **KATIA CILENE DA COSTA PASSOS**, matrícula nº 25967, Efetivo, exercendo o Cargo em Comissão de Assistente Técnico – DNS 07, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 20 de março de 2018.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
EXTRATO CONTRATO N. 045/2018**

EXTRATO CONTRATO N. 045/2018

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Empresa COPEMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 13.160.566/0001-22, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Encontra-se vinculado aos termos e condições da Lei nº 8.666/93, vinculados ao Comunicado de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2018, bem como na proposta da contratada, no Processo Administrativo nº. 217/2017, no Termo de Referência nº 36/2017 da Secretaria de Viação e Obras, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO nº. 492533/2017. **OBJETO:** Tem por objeto a contratação de serviços técnicos para realização das revisões obrigatórias e aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de maquinário de propriedade da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, durante o período de garantia do fabricante, através de autorizadas. **VALOR GLOBAL:** Atribui-se o valor global de estimado é de R\$ 23.636,28 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos). **UO: SECRETARIA VIAÇÃO E OBRAS DO:** 37.02.15.451.0022. **P/A:** 2.292. **ND:** 3.3.90.30.00.00. **00 -MAT. DE CONSUMO. FONTE:** 0100. **DO:** 37.02.15.451.0022. **P/A:** 2.292. **ND:** 3.3.90.39.00.00.00 – **OST – PJ. FONTE:** 0100. **VIGÊNCIA:** Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **FISCAL DE CONTRATO:** Fica designado pela Secretaria de Viação e Obras, para este ato o servidor ROBERTO DAVI DE SOUZA, Gerente de Viação – Matrícula nº. 40129, inscrito no CPF nº. 793.044.191-15.

DATA DE ASSINATURA: 16.03.2018.

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVIERA

Secretário Municipal de Viação e Obras – PMVG/MT

COPEMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E REPRESENTAÇÕES LTDA
Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
EXTRATO TERMO DE FOMENTO N. 06/2018**

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N. 06/2018

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VÁRZEA GRANDE, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 37.500.576/0001-28. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Encontra vinculado na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº. 8.666/93 e suas alterações, ao Comunicado de Dispensa de Licitação nº. 19/2018, na Lei Federal nº. 13.019/2014, no Decreto Municipal nº. 70/2016 e no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº. 505875/2018. **OBJETO:** Tem por objeto deste termo de fomento o repasse de recursos financeiros na contribuição para o processo de inclusão dos alunos com deficiência e seu atendimento educacional, na criação de condições favoráveis de aprendizagem, desenvolvimento e participação social, no atendimento de 128 (cento e vinte e oito) alunos da Educação Especial. **VALOR GLOBAL:** Os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de fomento, neste ato fixados em R\$ 102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais). **UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO:** 35.03.12.367.0102. **P/A:** 2.251. **ND:** 3.3.50.43.00.00.00 – **SUBVENÇÕES SOCIAIS. FONTE:** 0101. **VIGÊNCIA:** Terá vigência de 10 (dez) meses, contados a partir da sua assinatura. **FISCAL DO CONTRATO:** Fica designada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer que designa para este ato, a servidora GONÇALINA AUXILIADORA LEITE RONDON, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade RG Nº. 275961 SSP/MT e inscrita no CPF Nº. 229.856.701-87, Matrícula nº. 18277.

DATA DE ASSINATURA: 19.03.2018.

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – PMVG/MT